



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL Nº 003/2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível mestrado, da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos interessados, que estarão abertas as inscrições, no período de 10/09/2018 a 28/09/2018, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 08:00 às 15:00 horas, para o processo seletivo visando ao ingresso no Mestrado no ano de 2019. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa, localizada no Instituto de Informática / UFG, Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia, CEP: 74690-900, Goiânia, Estado de Goiás, nos sites [www.prgp.ufg.br](http://www.prgp.ufg.br) ou [www.inf.ufg.br/mestrado/processo-seletivo](http://www.inf.ufg.br/mestrado/processo-seletivo) e pelo telefone: (62) 3521-1504.

Goiânia, 30 de Julho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Telma Woerle Lima Soares'.

Profa. Dra. Telma Woerle Lima Soares

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**EDITAL Nº 003/2018**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, com sede no Instituto de Informática da UFG, localizado no Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível de mestrado, para ingresso no ano de 2019. O curso foi recomendado pela CAPES/MEC em 10 de fevereiro de 2004 e visa à preparação de profissionais para o exercício das atividades de docência, pesquisa e inovação em Computação. Atualmente, o curso é avaliado com conceito 4 pela CAPES.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação possui área de concentração única em Ciência da Computação. Seu corpo docente está distribuído nas seguintes linhas de pesquisa:

- a. Banco de Dados, Engenharia de Software e Informática e Educação (BSE)

- b. Fundamentos de Computação (FC)
- c. Sistemas Inteligentes e Aplicações (SIA)
- d. Sistemas de Computação (SC)

O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função de sua disponibilidade e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **10/09/2018** a **28/09/2018** pelo site <http://www.inf.ufg.br/mestrado/processo-seletivo>.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário on-line de inscrição, declarar que concorda com as normas de seleção adotadas neste edital e submeter arquivo individual para os itens de a) à l) e arquivo zip para o item m) abaixo.

- a. termo de autodeclaração étnico-racial, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE, quando se tratar de candidato que opte pelo sistema de cotas e que tenha assinalado a opção correspondente no formulário de inscrição;
- b. cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF para candidatos brasileiros, ou cópia de passaporte válido e do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para candidatos de outras nacionalidades (a carteira de habilitação - CNH - não será aceita como documento de identidade);
- c. cópia do comprovante de endereço. Serão aceitos como comprovantes de endereço as contas de água, energia, gás ou telefone fixo, ainda que impressas da internet. Não serão aceitos outros comprovantes além destes especificados. As contas impressas da internet não necessitarão de autenticação.
- d. cópia do Título de Eleitor e do comprovante atualizado de quitação com obrigações eleitorais emitido pelo site do TSE (no caso de candidatos brasileiros);
- e. cópia do Certificado de Reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino) - não será aceita declaração de nada consta emitida pelo serviço militar;
- f. cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente (declaração de conclusão ou certificado de conclusão, desde que a data de emissão do documento não seja

- superior a um ano e contenha informação que comprove viabilidade para término do curso de graduação antes do período de matrícula);
- g. cópia do histórico escolar atualizado do curso de graduação, carimbado e assinado pela instituição de origem;
  - h. cópia do *curriculum vitae* atualizado. No caso de candidatos brasileiros, gerado diretamente da plataforma Lattes-CNPq.
  - i. Projeto de pesquisa conforme formato definido no item 4.5. (Fase 2, subitem d.) deste Edital.
  - j. Comprovante da pontuação obtida em um dos exames do POSCOMP de 2016 ou 2017 ou comprovante de inscrição em 2018, para os candidatos que realizaram esse exame. Caso o candidato entregue mais que um comprovante de POSCOMP, será considerada a maior nota apresentada.
  - k. Comprovante dos exames de Língua Estrangeira aceitos pelo PPGCC (TOEFL-iBT, TOEFL-ITP ou IELTS), caso o candidato brasileiro deseje substituir a prova de Língua Inglesa oferecida neste processo seletivo. O comprovante apresentado deve conter a nota/pontuação obtida pelo candidato. Candidatos estrangeiros estão dispensados do exame de língua estrangeira em sua língua materna.
  - l. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
  - m. Documentos comprobatórios dos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do formulário de inscrição (última titulação, formação, disciplinas isoladas cursadas no PPGCC/INF-UFG e/ou em outras instituições em nível de mestrado/doutorado, produção intelectual dos últimos 5 anos, experiência em docência e participação em projetos).
  - n. Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição que será no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).
- 2.3. Toda a documentação de inscrição descrita no item 2.2 deverá ser entregue pelo portal de inscrição em <http://www.inf.ufg.br/mestrado/processo-seletivo> ou encaminhada apenas por meio de SEDEX da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, endereçado à Secretaria do Programa, desde que postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço: Mestrado em Ciência da Computação, Instituto de Informática, Universidade Federal de Goiás, Avenida Esperança, s/n, Campus II (Samambaia) - Goiânia - GO, CEP: 74.690-900. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o

número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: [selecaomestrado@inf.ufg.br](mailto:selecaomestrado@inf.ufg.br). O envio da documentação por SEDEX não elimina a necessidade de preenchimento do formulário de inscrição on-line.

- 2.4. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a documentação mencionada no item 2.2, inclusive o comprovante de colação de grau exigido para ocupar a vaga e foto 3x4 atualizada.
- 2.5. O candidato brasileiro ou com visto de permanência portador de título de graduação obtido no exterior deverá apresentar o documento de reconhecimento do título. No caso de candidato estrangeiro com visto de estudante ou turista, fica dispensada a necessidade de reconhecimento de título, tanto para a inscrição quanto para a matrícula no Programa de Pós-Graduação.
- 2.6. Poderá efetuar a inscrição o candidato que, apesar de não apresentar a titulação exigida, comprovar, por meio de documento expedido pela coordenação do curso onde obterá a titulação, estar apto a obtê-la antes da primeira matrícula no Programa.
- 2.7. Não serão homologadas inscrições de candidatos com documentação incompleta ou que não atendam às exigências contidas neste edital, o que implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 2.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.9. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Verificação da Autodeclaração* criada pela Resolução CONSUNI N° 32/2017.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. As vagas serão oferecidas por linha de pesquisa, totalizando 40 vagas para matrícula no primeiro semestre de 2019 (2019/1) e 33 vagas para matrícula no segundo semestre de 2019 (2019/2). O candidato poderá se inscrever em apenas uma linha de pesquisa. As vagas estão distribuídas por linha de pesquisa da seguinte forma:

#### **1o. Semestre de 2019**

- a. Banco de Dados, Engenharia de Software e Informática e Educação (BSE):
  - i. Engenharia de Software: 7 vagas
  - ii. Banco de dados: 3 vagas
  - iii. Informática e Educação: 2 vagas
- b. Fundamentos de Computação (FC): 6 vagas
- c. Sistemas Inteligentes e Aplicações (SIA): 13 vagas
- d. Sistemas de Computação (SC): 9 vagas

#### **2o. Semestre de 2019**

- a. Banco de Dados, Engenharia de Software e Informática e Educação (BSE):
  - i. Engenharia de Software: 5 vagas
  - ii. Banco de dados: 2 vagas
  - iii. Informática e Educação: 1 vaga
- b. Fundamentos de Computação (FC): 7 vagas
- c. Sistemas Inteligentes e Aplicações (SIA): 8 vagas
- d. Sistemas de Computação (SC): 10 vagas

3.2. O preenchimento das vagas dar-se-á pela ordem classificatória em cada linha de pesquisa. Os candidatos aprovados acima do quantitativo de vagas de 2019/1 da linha de pesquisa, na ordem de classificação de *NF* decrescente, formarão a fila de aprovados para 2019/2.

3.3. Havendo vagas remanescentes em uma linha de pesquisa, estas vagas poderão ser remanejadas para outras linhas de pesquisa que possuam fila de candidatos aprovados, se houver disponibilidade dos docentes, desde que não altere o quantitativo total de vagas deste edital. O remanejamento de vagas será normatizado em edital complementar.

3.4. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de vagas oferecidas (40 para 2019/1 e 33 para 2019/2), 20% delas (8 em 2019/1 e 7 em 2019/2) estão reservadas para

pretos, pardos e/ou indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na pós-graduação. Estas vagas estão distribuídas pelas linhas de pesquisa da seguinte forma:

- 1o. semestre de 2019: FC: 1 vaga; BSE e SC: 2 vagas cada linha; SIA: 3 vagas
- 2o. semestre de 2019: FC: 1 vaga; BSE, SIA e SC: 2 vagas cada linha.

3.5. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência.

3.6. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas) não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

3.7. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação será conduzido pela Comissão de Seleção, de acordo com o regulamento do Programa e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. Para a análise e a correção das diferentes formas de avaliação dos processos seletivos, a comissão do processo seletivo poderá nomear subcomissões examinadoras.

4.3. A comissão responsável pelo processo seletivo e as subcomissões examinadoras serão divulgadas previamente no site <http://www.inf.ufg.br/mestrado/processo-seletivo>, com prazo suficiente para solicitação e julgamento de afastamento de um ou mais membros, em casos de impedimento ou suspeição. O candidato com inscrição homologada poderá

alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no sítio da internet, dos componentes da banca, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

4.4. Os candidatos poderão realizar as fases 1 e 2, na sede do PPGCC ou em locais com termo de cooperação. A fase 2 também poderá ser realizada por meio de videoconferência em sala virtual oficialmente divulgada.

4.5. A seleção constará das seguintes fases:

1) FASE 1 (**Eliminatória**) - Esta fase será composta por:

a) Exame de Língua Estrangeira, com nota entre 0 e 10.

- i) O exame de língua estrangeira contemplará a língua inglesa. As questões serão elaboradas em inglês e as respostas deverão ser em português. Será permitido o uso de dicionário durante a prova. Não será permitido dicionário em meio digital.
- ii) A prova de suficiência de língua estrangeira é eliminatória. Estará aprovado no exame de língua estrangeira o candidato que obtiver nota maior ou igual a **6,0** (seis) no exame.
- iii) Conforme Resolução PPGCC nº 03/2014 - Resolução sobre Suficiência em Língua Estrangeira publicada em [www.inf.ufg.br/mestrado/legislacao](http://www.inf.ufg.br/mestrado/legislacao), o Exame de Língua Estrangeira poderá ser substituído por certificado de realização dos exames TOEFL-iBT, TOEFL-ITP ou IELTS há menos de dois anos. Neste caso, a nota será calculada por meio de regra de 3 simples conforme os pontos/escore mínimo definido na Resolução PPGCC nº 03/2014 e os pontos/escore obtido no exame.
- iv) A data e hora do Exame de Língua Estrangeira consta no Cronograma deste edital. O exame será realizado em local a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições e terá duração máxima de 3 horas.
- v) A correção do Exame de Língua Estrangeira será efetuada pela Comissão de Seleção do PPGCC-UFG.



b) Somente prosseguirão para a Fase 2 os candidatos aprovados na Fase 1.

2) FASE 2 (**Eliminatória**):

a) A nota da Fase 2 (*NF2*) será composta por uma nota de projeto (*NP*) e pela nota do POSCOMP (*PC*) de acordo com a seguinte equação:

$$NF2 = NP \times 0,8 + PC \times 0,2$$

b) A nota (*NP*) será composta por nota de projeto escrito (*PE*) e nota de apresentação do projeto (*AP*), que serão dadas por uma banca de avaliação, com composição, data e hora definidas pela Comissão de Seleção do PPGCC-UFG e previamente divulgadas conforme Cronograma. A nota *NP* será calculada da seguinte forma:

$$NP = PE \times 0,5 + AP \times 0,5$$

c) Os temas/áreas de interesse por linha de pesquisa estão descritos no Anexo II.

d) O formato do projeto escrito e da apresentação estão descritos a seguir, assim como a descrição dos pontos que serão considerados na avaliação.

i) **Formato do Projeto de Pesquisa:** O projeto deverá ser formatado com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman, corpo pelo menos 12, máximo de 10 páginas, incluindo bibliografia e notas, e excluindo da contagem a folha de rosto. Os dados de identificação do candidato deverão constar somente da folha de rosto. Recomenda-se seguir o modelo disponibilizado em [www.inf.ufg.br/mestrado/processoseletivo](http://www.inf.ufg.br/mestrado/processoseletivo). Sugere-se como guia de escrita os seguintes referenciais teóricos (i) WAZLAWICK, Raul Sidnei. *Metodologia de Pesquisa em Ciência da Computação*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 6ª reimpressão. (ii) WAZLAWICK, Raul Sidnei. *Uma Reflexão sobre a Pesquisa em Ciência da Computação à Luz da Classificação das Ciências e do Método Científico*. *Revista de Sistemas de Informação da FSMA, Macaé-RJ*, n. 06, p. 3-10, 2010. O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens:

- (1) *Introdução*
- (2) *Justificativa*
- (3) *Revisão da Literatura*
- (4) *Objetivos*
- (5) *Plano de Trabalho*

## (6) Referências Bibliográficas

ii) **Avaliação do Projeto Escrito:** a avaliação do projeto será feita pela Comissão Examinadora considerando os seguintes critérios

- Aderência à linha de pesquisa do PPGCC escolhida pelo candidato: se o tema se enquadra na linha de pesquisa do Programa;
- Qualidade Técnica: a qualidade do texto em termos de uso correto de vocabulário técnico, clareza da descrição dos objetivos e do problema a ser abordado, relevância do tema, abrangência e atualidade da revisão da literatura, domínio do estado da arte e relevância das contribuições esperadas do trabalho, viabilidade técnica de execução;
- Apresentação: clareza e organização do texto, contextualização do trabalho e uso de bibliografia atualizada.

iii) **Formato do Exame Oral do Projeto de Pesquisa:** O exame terá duração máxima de 40 minutos, sendo que o candidato terá até 20 minutos para realizar uma EXPOSIÇÃO ORAL sobre o seu projeto de pesquisa e a sua trajetória profissional e acadêmica. A banca examinadora terá até 20 minutos para arguir o candidato. É permitido o uso de recurso auxiliar de mídia e áudio que o candidato desejar.

iv) **Avaliação do Exame Oral do Projeto:** O exame oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora, considerando os seguintes critérios:

Domínio, segurança em relação ao tema apresentado, além da postura do candidato durante a apresentação.

Apresentação e discussão do projeto do candidato: avaliando-se a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo;

Afinidade da experiência anterior com a Linha de Pesquisa escolhida;

Perspectivas do candidato em relação a sua atuação acadêmica, ao PPGCC e de pesquisa.

- e) A nota  $PC$  é a nota do POSCOMP normalizada de acordo com a seguinte equação:

$$PC = 4 \times (PC_{aluno} - PC_x) / (PC_{max} - PC_x) + 6$$

, onde  $PC_{aluno}$  é a nota do aluno do ano  $x$ ,  $PC_{max}$  é a nota máxima do POSCOMP e  $PC_x$  é média nacional do POSCOMP do ano  $x$ , podendo ser os anos: 2016, 2017 e 2018. A nota  $PC$  será zero, caso o aluno não apresente a nota de POSCOMP ou caso a nota do POSCOMP apresentada seja menor que  $PC_x$ .

- f) Serão considerados aprovados os candidatos com nota superior ou igual a 6,0, ou seja,  $NF2 \geq 6,0$ .
- g) Somente prosseguirão para a Fase 3 os candidatos aprovados na Fase 2.

3) FASE 3 (**Classificatória**) - Esta fase será composta por:

- a) Avaliação do *curriculum Lattes*, com nota entre 0 e 10.
- b) Os candidatos serão classificados pela Linha de Pesquisa escolhida.
- c) A nota será resultado da soma dos pontos de cada item e normalizada em relação a maior pontuação obtida entre os candidatos da linha de pesquisa, com nota mínima 6,0.
- d) A nota do *curriculum Lattes* será calculada com base na pontuação apresentada na tabela disponível no Anexo I deste edital.
- e) Somente serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas.

4.6. A classificação dos candidatos será por Linha de Pesquisa e será feita pela listagem em ordem decrescente dos valores da Nota Final ( $NF$ ), conforme especificado no item 4.7.

4.7. A nota final ( $NF$ ) do candidato será calculada com base na seguinte fórmula:

$$NF = (CV + LE + NF2) / 3$$

onde *CV* é a nota do *curriculum Lattes*, *LE* é a nota do Exame de Língua Estrangeira e *NF2* a pontuação obtida pelo candidato na Fase 2.

4.8. Em caso de empate na Nota Final, a classificação ordinal será feita considerando-se a seguinte ordem das notas: *NF2* e *CV*.

4.9. Será considerado selecionado e, portanto, apto a matricular-se como aluno regular no Programa, o candidato que tiver sido aprovado e classificado de acordo com o número de vagas oferecidas por Linha de Pesquisa neste Edital.

4.10. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre os dias 10/09/2018 e 07/12/2018, de acordo com o cronograma apresentado a seguir.

### **Cronograma do processo seletivo**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
10/09/2018	Divulgação da composição da comissão de seleção do presente processo seletivo no site <a href="http://www.inf.ufg.br/mestrado">www.inf.ufg.br/mestrado</a> .
10/09/2018	Início do prazo de inscrições no processo seletivo.
28/09/2018	Fim do prazo de inscrições no processo seletivo.
05/10/2018	Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas no site <a href="http://www.inf.ufg.br/mestrado">www.inf.ufg.br/mestrado</a> ; Início do prazo de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas.
09/10/2018	Divulgação do resultado final das inscrições homologadas após período de recurso no site <a href="http://www.inf.ufg.br/mestrado">www.inf.ufg.br/mestrado</a> ;
11/10/2018	Aplicação do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (primeira fase do processo seletivo) às 14 horas no horário oficial de Brasília.

22/10/2018	Divulgação do resultado preliminar do exame de suficiência em língua estrangeira no site <a href="http://www.inf.ufg.br/mestrado">www.inf.ufg.br/mestrado</a> ; Início do prazo de recurso contra o resultado preliminar do exame de suficiência em língua estrangeira
26/10/2018	Divulgação do resultado da primeira fase após período de recurso no site <a href="http://www.inf.ufg.br/mestrado">www.inf.ufg.br/mestrado</a> .
05/11/2018	Divulgação da data, hora e composição das bancas avaliativas dos projetos de pesquisa (segunda fase do processo seletivo) no site <a href="http://www.inf.ufg.br/mestrado">www.inf.ufg.br/mestrado</a> .
08-22/11/2018	Realização das bancas avaliativas dos projetos de pesquisa (segunda fase do processo seletivo)
23/11/2018	Divulgação do resultado preliminar da segunda fase no site <a href="http://www.inf.ufg.br/mestrado">www.inf.ufg.br/mestrado</a> ; Início do prazo de recurso contra o resultado preliminar da segunda fase.
28/11/2018	Divulgação do resultado da segunda fase após período de recurso no site <a href="http://www.inf.ufg.br/mestrado">www.inf.ufg.br/mestrado</a> .
03/12/2018	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no site <a href="http://www.inf.ufg.br/mestrado">www.inf.ufg.br/mestrado</a> ; Início do prazo de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.
07/12/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo homologado pela Coordenadoria do Programa no quadro de avisos do Instituto de Informática e no site <a href="http://www.inf.ufg.br/mestrado">www.inf.ufg.br/mestrado</a>

4.11. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constarão os nomes dos candidatos selecionados, até o limite total de vagas oferecidas pelas linhas de pesquisa para 2019-1 e 2019-2, listados em ordem alfabética.

- 4.12. O candidato aprovado para 2019-1 que desejar ser matriculado em 2019-2 deverá fazer solicitação por escrito protocolada na secretaria do PPGCC antes do período de matrícula do referido semestre.
- 4.13. A atribuição de orientador aos candidatos selecionados será feita a critério da Comissão de Seleção em conjunto com o corpo docente.
- 4.14. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos pessoais na Secretaria do Programa em até 30 dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 5.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital.
- 5.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 5.3. A aprovação neste processo seletivo não implica na execução do projeto de pesquisa submetido pelo candidato como discente do programa de mestrado em Ciência da Computação.
- 5.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, telefones de contato e *e-mail*, na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo seletivo.
- 5.5. O prazo de recurso referente aos resultados das fases do processo seletivo será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação da homologação.

5.6. Caso o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 5.5 vença em final de semana ou feriado, será admitido o recurso no primeiro dia útil subsequente, no horário de funcionamento da secretaria.

5.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Goiânia, 30 de julho de 2018.



Profa. Dra. Telma Woerle Lima Soares

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação*

# Anexo I

## Pontuação por critério de avaliação do *curriculum vitae*

Será atribuída nota mínima 6,0 de *curriculum vitae* acrescida da pontuação obtida conforme tabela a seguir.

Critério de avaliação	Pontos por atividade devidamente comprovada
Atividade em pesquisa (últimos 05 anos)	Iniciação Científica: 05 pontos por ano Participação em projeto de pesquisa: 02 pontos por ano
Produção científica na área de ciências exatas (últimos 05 anos)	Periódico com Qualis índice restrito*: 10 pontos
	Periódico com Qualis índice geral*: 06 pontos
	Conferência com Qualis índice restrito*: 08 pontos
	Conferência com Qualis índice geral*: 04 pontos
	Periódico sem Qualis: 02 pontos (máximo 02 pontos)
	Conferência sem Qualis: 02 pontos (máximo 02 pontos)
Monitoria ou Atividade de Docência (últimos 05 anos)	01 ponto por semestre letivo. Mínimo de 01 semestre letivo e máximo de 8 pontos.
Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> : 05 pontos por curso concluído
Disciplinas isoladas cursadas em pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de ciências exatas nos últimos 5 anos e com carga horária igual ou superior a 60 horas	Conceito A ou equivalente: 05 pontos Conceito B ou equivalente: 03 pontos Demais conceitos: 0 ponto Será considerada a seguinte equivalência entre nota e conceito nos casos em que o aproveitamento nas disciplinas estiver expresso em forma numérica: <ul style="list-style-type: none"><li>• <math>9,0 \leq \text{Nota} \leq 10,0</math>: Conceito A</li><li>• <math>7,5 \leq \text{Nota} &lt; 9,0</math>: Conceito B</li></ul>



\*Qualis índice restrito = Qualis CAPES de estratos A1, A2 ou B1

Qualis índice geral = Qualis CAPES de estratos B2, B3, B4, B5 ou C

## Anexo II

### Temas/Áreas de Interesse por Linha de Pesquisa

#### Engenharia de Software, Banco de Dados e Informática e Educação Docentes que estão oferecendo vagas nesta linha:

Docente	Tema
<b>Banco de Dados</b>	
João Carlos da Silva	Consultas com palavras-chave em Bancos de dados
Leonardo Andrade Ribeiro	Integração de dados, algoritmos de similaridade, processamento paralelo/distribuído
<b>Informática e Educação</b>	
Ana Paula Laboissière Ambrósio	Mineração de dados educacionais
Deller James Ferreira	Aprendizagem colaborativa apoiada pelo computador e acessibilidade
<b>Engenharia de Software</b>	
Cássio Leonardo Rodrigues	Engenharia de Software com interessado surdo
Plínio de Sá Leitão Júnior	Teste e depuração de software, Engenharia de software baseada em busca
Renato de Freitas Bulcão Neto	Engenharia de Software para Internet das Coisas
Fernando Marques Federson	Modelagem e Otimização de Sistemas
Valdemar Vicente Graciano Neto	Arquitetura de Software, Cidades Inteligentes (sob ponto de vista de software), Sistemas-de-Sistemas, Sistemas de Informação, Simulação, Engenharia de Software Dirigida por Modelos

#### Fundamentos de Computação

#### Docentes que estão oferecendo vagas nesta linha:

Docente	Tema
Rommel Melgaço Barbosa	Algoritmos para Mineração de dados aplicados a Ciências de alimentos e ciências forenses
Daniel Lima Ventura	Lógica e Semântica da Computação; Teoria de Tipos; Cálculos de substituições explícitas e aplicações
Erika Moraes Martins Coelho	Algoritmos e convexidade em grafos.
Hebert Coelho da Silva	Análise de Algoritmos; Teoria e Algoritmos em grafos.

Márcia Rodrigues Cappelle Santana	Algoritmos em grafos, conjuntos dominantes e convexidade em grafos.
-----------------------------------	---

## Sistemas de Computação

### Docentes que estão oferecendo vagas nesta linha:

Docente	Tema
Antonio Carlos de Oliveira Junior	Network Science (Ciência de Redes); Internet das Coisas (IoT); Cidades e Campus Inteligentes Sustentáveis; Comunicação e cobertura IoT com UAV - Unmanned Aerial Vehicle (Drone); Redes Sem Fio Oportunista; Green and Energy Routing; SDN (Software Defined Networking); NFV (Network Function Virtualization).
Fábio Moreira Costa	Middleware para cidades inteligentes.
Kleber Vieira Cardoso	Redes sem fio.
Sand Luz Corrêa	Eficiência energética em sistemas de computação; Escalonamento de funções virtualizadas de serviços de rede; Fatiamento de recursos em clouds federadas; Estruturas de dados probabilísticas para offloading de dados em Internet das Coisas.
Sérgio Teixeira de Carvalho	Middleware para cidades inteligentes; Aplicações de Saúde em Cidades Inteligentes
Vinicius da Cunha Martins Borges	Roteamento em Redes Sem Fio, redes 5G. Alocação de Recursos em Redes
Wellington Santos Martins	Algoritmos Paralelos

## Sistemas Inteligentes e Aplicações

### Docentes que estão oferecendo vagas nesta linha:

Docente	Tema
Thierson Couto Rosa	Técnicas de Machine Learning aplicadas a redes sociais (detecção de comunidades, sistemas de recomendação) e a recuperação de informação (classificação e clustering de documentos, análise de sentimento, aprendizado de ranking).
Telma Woerle de Lima Soares	Algoritmos Evolutivos aplicados em redes de distribuição de energia elétrica ou Algoritmos Evolutivos para Seleção de Características
Celso Gonçalves Camilo Junior	Otimização em problemas de Logística e Comercial, Mineração de Dados Organizacionais, Engenharia de Software Baseada em Busca

Anderson da Silva Soares	Aplicações de Aprendizado de Máquina
Gustavo Teodoro Laureano	Visão Computacional/Robótica: Navegação e Mapeamento de Ambientes
Rogério Lopes Salvini	Aprendizado de máquina relacional; Mineração de dados aplicada em dados médicos
Ronaldo Martins da Costa	Sistemas CAD (Computer Aided Diagnosis); Visão Robótica (Navegação e Mapeamento); Avaliação de Imagens de Satélite
Hugo Alexandre Dantas do Nascimento	Desenho de Grafos; Otimização; Visualização de Informações.
Cristhiane Gonçalves	Sistemas CAD (Computer Aided Diagnosis); Visão Robótica (Navegação e Mapeamento); Avaliação de Imagens de Satélite